

О ДІАБЕІТО АСНАДО ИА ЯЦА V. B

ІТАРОДЦЃДО
САЇТІСА АО ДІАБЕІТО
Д СОРЦІІСАЃДО
Е Д ІНФОРМАЃДО



ОАГАІІЗАДОАЕС

JOSÉ GERALDO DE SOUZA JUNIOR

MICHAEL CÉSAR RAMOS

ELEI CRISTINA GERALDES

FERNANDO OLIVEIRA RAUÍO

JANARA SOUZA

HELGA MARTINS DE RAÇA

TALITA TATIANA DIAS RAMPIN

VANESSA NEGRAINI

O DIREITO ACHADO NA JACA

VOLUME B

**INTRODUÇÃO CRÍTICA AO DIREITO À
COMUNICAÇÃO E À INFORMAÇÃO**

ORGANIZADORES E ORGANIZADORAS

**JOSÉ GERALDO DE SOUZA JUNIOR • MARILIO CÉSAR RAMOS • ELLEN GERALDES • FERNANDO
OLIVEIRA RAUICHO • JANAIA SOUZA • HELGA MARTINS DE RAUICHO • TALITA RAMOS •
VANESSA NEGRAU**



О ДІЯЕІТО АСНАДО ІА ЯЦА V.В

**ІНТЯРОЦЅДО СЯІТІСА АО ДІЯЕІТО Д
СОПЦИІСАЅДО Е Д ІНФОЯПАЅДО**

O DIREITO ACNADO NA ЯЦА V.B

ИТЯРОДЦЃО СЯЃТІСА АО ДІЯЕІТО Д СОРЦІСАЦЃО Е Д ІНФОРМАЦЃО

ОРГАНИЗАДОРАС Е ОРГАНИЗАДОРАС

José Geraldo de Sousa Júnior, Murilo César Ramos, Elen Cristina Geraldес, Fernando Oliveira Paulino, Janara Kalline Leal Lopes de Sousa, Helga Martins de Paula, Talita Tatiana Dias Rampin, Vanessa Negrini.

АЦТОРАС Е АЦТОРАС

Alexandre Bernardino Costa, Ana Iris Nogueira Pacheco, Ana Maria Araújo Freire (Nita Freire), Angélica Peixoto, Antonio Escrivão Filho, Bárbara Lima Vieira, Bia Barbosa, Boaventura de Sousa Santos, Claudia Paiva Carvalho, Cristiano Paixão, Daniel Vitor de Castro, Delcia Maria de Mattos Vidal, Dirlene Santos Barros, Eduardo Gonçalves Rocha, Elizabeth Machado Veloso, Flávio Castro, Francisco Rocha, Gabriel Medeiro Pessoa, Geraldo Miranda Pinto Neto, Gisela Aguiar Wanderley, Gustavo Azevedo, Helena Martins, Humberto Góes, Ísis Menezes Táboas, Jacques de Novion, Janny Carrasco Medina, José Carlos Moreira da Silva Filho, Karenina M. Cabral, Leonardo Luiz de Souza Rezio, Letícia Pereira, Ludmila Cerqueira Correia, Luísa Guimarães Lima, Luísa Martins Barroso Montenegro, Marcela D'Alessandro, Marcelo Barros da Cunha, Marcos Urupá, Milton Carlos Vilas Bôas, Mônica Tenaglia, Natália Oliveira Teles, Olívia Maria de Almeida, Neuza Meller, Patrícia Vilanova Becker, Pedro Andrade Caribé, Roberto Lyra Filho, Rosângela Piovesan, Rosane Freire Lacerda, Sílvia Alvarez, Solange I. Engelmann, Thaís Inácio, Valéria Castanho, Vanessa Galassi, Viviane Brochardt.



Copyright © 2016 by FAC-UnB

Capas/Fotos Humberto Góes
Diagramação Vanessa Negrini
Revisão Elton Bruno Barbosa Pinheiro
Ficha Catalográfica Fernanda Alves Mignot (BCE-UnB)
Apoio Daniel Souza Oliveira, Guilherme Aguiar, Luísa Montenegro, Natália Oliveira Teles, Neila Pereira de Almeida, Pedro Ivo, Priscila Augusta Morgado Pessoa, Ricardo Borges Oliveira, Rosa Helena Santos
Imagens nas fotos Bárbara Amaral dos Santos, Guaia Monteiro Siqueira, Mel Bleil Gallo



FACULDADE DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – FAC-UNB
Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Via L3 Norte, s/n - Asa Norte,
Brasília - DF, CEP: 70910-900, Telefone: (61) 3107-6627
E-mail: fac.livros@gmail.com

DIRETOR

Fernando Oliveira Paulino

VICE-DIRETORA

Liziane Guazina

CONSELHO EDITORIAL EXECUTIVO

Dácia Ibiapina, Elen Geraldês, Fernando Oliveira Paulino, Gustavo de Castro e Silva, Janara Sousa, Liziane Guazina, Luiz Martins da Silva.

CONSELHO EDITORIAL CONSULTIVO (NACIONAL)

César Bolaño (UFS), Círcia Peruzzo (UMES), Danilo Rothberg (Unesp), Edgard Rebouças (UFES), Iluska Coutinho (UFJF), Raquel Paiva (UFRJ), Rogério Christofolletti (UFSC).

CONSELHO EDITORIAL CONSULTIVO (INTERNACIONAL)

Delia Crovi (México), Deqiang Ji (China), Gabriel Kaplún (Uruguai), Gustavo Cimadevilla (Argentina), Herman Wasserman (África do Sul), Kaarle Nordestreng (Finlândia) e Madalena Oliveira (Portugal).

I61 Introdução crítica ao direito à comunicação e à informação/
organizadores, José Geraldo de Sousa Junior... [et al.] – Brasília: FAC-
UnB, 2016.
455 p.: il.; 21x30cm.
(Série o direito achado na rua, v.8)

ISBN 978-85-9-3078-06-4

1. Direito - Comunicação. 2. Liberdade de informação. 3.
Comunicação de massa. 4. Direito Constitucional. 5. Direitos
Humanos. I. Série. II. Sousa Jr., José Geraldo de.

CDU: 34:301

DIREITOS DESTA EDIÇÃO CEDIDOS PARA A FAC-UNB. Permitida a reprodução desde que citada a fonte e os autores.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
---------------------------	---

PARTE I	9
----------------------	---

Conceitos e categorias para compreensão do Direito Humano à Comunicação e à Informação sob a perspectiva do Direito Achado na Rua	9
---	---

Introdução Crítica ao Direito à Informação e à Comunicação na Perspectiva de “O Direito Achado na Rua” José Geraldo de Sousa Junior, Helga Maria Martins de Paula e Talita Tatiana Dias Rampin	10
---	----

O Direito Humano à Comunicação e à Informação: em busca do tempo perdido Elen Gerales, Murilo César Ramos, Janara Sousa, Fernando Paulino, Vanessa Negrini, Luiza Montenegro e Natália Teles	20
---	----

A Constituinte e a Reforma Universitária Roberto Lyra Filho (in memoriam)	31
--	----

A Democracia difícil: é possível um novo contrato social? Boaventura de Sousa Santos	44
---	----

Acesso à Justiça e a pedagogia dos vulneráveis Ana Maria Araújo Freire (Nita Freire)	69
---	----

Ciência, comunicação, relações de poder e pluralismo epistêmico Alexandre Bernardino Costa e Eduardo Gonçalves Rocha	78
---	----

Comunicação como exercício da liberdade Antonio Escrivão Filho e Ísis Menezes Táboas	88
---	----

PARTE II	98
-----------------------	----

Reflexões e trajetórias de luta pelo Direito Humano à Comunicação e à Informação	98
--	----

MARCO LEGAL	99
--------------------------	----

Sociedade da Informação, Direitos Humanos e Direito à Comunicação Marcos Urupá	100
---	-----

As mudanças no marco regulatório das telecomunicações no Brasil Elizabeth Machado Veloso	111
---	-----

Rádiodifusão comunitária: das barreiras do processo de outorga à criminalização da prestação irregular do serviço Gisela Aguiar Wanderley e Marcelo Barros da Cunha	137
--	-----

A TV Brasil e o debate conceitual em torno do Artigo 223 da Constituição Federal de 1988 Natália Oliveira Teles	144
--	-----

Os direitos autorais como expressão de liberdade seletiva no audiovisual | **Pedro Andrade Caribé**
..... 151

COMUNICAÇÃO E GOVERNO..... 158

O discurso democrático entre governo e esfera pública digital: a construção do portal Dialoga Brasil | **Karenina M. Cabral e Francisco Rocha**..... 159

O Direito à Comunicação nos *sites* de rede social: análise das interações mútuas na página do Humaniza Redes no *Facebook* | **Leonardo Luiz de Souza Rezio** 172

Os *sites* governamentais na era da transparência e da interatividade: um estudo de caso sobre o *site* do Senado | **Valéria Castanho** 183

O acesso à cultura e o reconhecimento dos direitos culturais: experiência cubana | **Janny Carrasco Medina** 192

DIREITO À INFORMAÇÃO..... 204

Direito de informar: a participação do cidadão comum | **Delcia Maria de Mattos Vidal**..... 205

Jornalismo e Direitos Humanos: o papel do jornalista na concretização do acesso à informação | **Angélica Peixoto e Marcela D'Alessandro**..... 216

As verdades da e na gestão pública: uma leitura da lei de acesso à informação e da comissão nacional da verdade | **Dirlene Santos Barros e Mônica Tenaglia**..... 224

Direito à Verdade e Comissões da Verdade: direito de informação sobre graves violações de direitos humanos | **José Carlos Moreira da Silva Filho** 235

Direito à informação sobre transgênicos e agrotóxicos | **Viviane Brochart**..... 252

COMUNICAÇÃO E MÍDIAS 265

Educação Jurídica Popular e Direito à Comunicação e à Informação: experiências de loucura e cidadania | **Ludmila Cerqueira Correia e Olívia Maria de Almeida** 266

TV Universitária e o direito à comunicação e à informação | **Neuza Meller e Flávio Castro**..... 280

Políticas públicas de comunicação e de cultura em uma perspectiva multicultural: desafios para a diversidade racial e étnica | **Luísa Martins Barroso Montenegro** 297

Ciberfeminismo e o “Direito Achado na Rede”: o ciberespaço como plataforma de inteligência coletiva e enfrentamentos na luta feminista | **Patrícia Vilanova Becker** 306

Rádiodifusão Sonora Comunitária em Terras Indígenas: os obstáculos da colonialidade na legislação de RadCom | **Rosane Freire Lacerda**..... 317

COMUNICAÇÃO E GOLPE	324
Mídia e a nova metodologia de golpe na América Latina: o caso de Honduras Sílvia Alvarez e Jacques de Novion	325
Cultura, política e moral: as diversas faces da censura na ditadura militar brasileira Cristiano Paixão e Claudia Paiva Carvalho	336
Comunicação e democracia: o impacto da cobertura televisiva nas manifestações de março no Brasil Vanessa Negrini, Elen Gerales e Janara Sousa	349
COMUNICAÇÃO ACHADA NA RUA	365
O Interozes e a luta dos movimentos sociais pelo direito à comunicação Bia Barbosa e Helena Martins	366
Histórico da comunicação popular e contra-hegemônica do MST Solange I. Engelmann e Ana Iris Nogueira Pacheco	383
Entre Ocupar e Invadir: a disputa midiática sobre o Direito Geraldo Miranda Pinto Neto	396
Resistência e Arte: o teatro do Movimento de Mulheres Camponesas Ísis Menezes Táboas, Leticia Pereira e Rosângela Piovesan	415
Fotografia Achada na Rua: dialética e práxis sob o foco de uma câmera Daniel Vitor de Castro	423
A relação entre a luta sindical e a pauta pela democratização da comunicação Vanessa Galassi	434
AS ORGANIZADORAS E OS ORGANIZADORES	445
AS AÇTORAS E OS AÇTORES	446
AS ILUSTRAÇÕES E AS FOTOGRAFIAS	451

PARTE II

TRAJETÓRIAS

REFLEXÕES



**DE LUTA PELO DIREITO HUMANO
A PARTICIPAÇÃO E A INFORMAÇÃO**

COMUNICAÇÃO ACHADA NA RUA

DEMOCRATIZE

POR UMA COMUNICAÇÃO MAIS DEMOCRATIZADA



DIREITOS HUMANOS, INFORMAÇÃO, MÍDIAS SOCIAIS

CONQUISTAS

A relação entre a luta sindical e a pauta pela democratização da comunicação

Vanessa Galassi

Resumo

O ensaio aqui apresentado tem por objetivo a análise do pertencimento da luta em defesa da democratização da comunicação pelas entidades sindicais e a participação dessas organizações, no Brasil, na Semana Nacional pela Democratização da Comunicação 2015. É considerado que os sindicatos, para além da luta pela garantia de direitos e conquistas de benefícios ligados diretamente aos interesses economicistas, trazem como objetivo a mudança do modelo atual de sociedade, onde há duas classes antagônicas: o explorador e o explorado. Diante disso, é avaliado que os desafios traçados às organizações sindicais ultrapassam os processos de negociação entre a representação dos trabalhadores e das trabalhadoras e a representação patronal, se inserindo em um contexto mais amplo, que diz respeito a uma reforma do “sistema” capitalista, ligada, necessariamente, à democratização dos meios de comunicação.

Palavras-chave: Democratização da comunicação. Meios de comunicação. Sindicato. Capitalismo.

Introdução

A democratização da comunicação se apresenta cada vez mais necessária ao Brasil. Cristalizado como privado, sem representatividade, alheio ao interesse público e fechado ao exercício da liberdade de expressão, o sistema de comunicação social se mostra como mero legitimador do capitalismo, reproduzindo e validando a ideia de classes antagônicas: a que explora e a que é explorada.

Contra este tipo de “sistema” social, se apresentam os sindicatos que, desde os primórdios, encampam como ideal o fim do capitalismo e, conseqüentemente, da lógica da exploração.

Apesar de comprovado que o sistema atual de comunicação social é um dos perpetuadores do capitalismo, ainda nos dias de hoje, o movimento sindical que representa as diversas categorias da classe trabalhadora ainda não se apoderou da pauta da

democratização da comunicação, se mostrando omissa na integração das ações que levam a este caminho. Neste artigo, mostraremos como a luta sindical está imbricada à democratização da comunicação e como esta pauta vem sendo trabalhada pelas entidades que organizam a classe trabalhadora. Já no item 3 traça-se um panorama da luta pela democratização da comunicação e comenta-se a participação das entidades sindicais na Semana Nacional pela Democratização da Comunicação 2015, idealizada pelo FNDC, uma das principais entidades da sociedade civil que pleiteiam outro modelo de comunicação social, mais plural e representativa.

Para embasar este artigo, além do aporte teórico, foi realizado estudo transversal observacional da participação dos sindicatos na Semana Nacional pela Democratização da Comunicação 2015. A busca dos dados foi feita a partir de consulta ao FNDC, que listou a participação das entidades sindicais nos 13 estados brasileiros nos quais a ação foi promovida. O número dos participantes, entretanto, é aproximado, já que o Fórum não pôde apresentar com exatidão a integração dos sindicatos à Semana Nacional pela Democratização da Comunicação 2015.

Luta sindical

No Brasil, o surgimento das primeiras indústrias é datado da metade do século XIX e, assim como na Europa, teve como um dos reflexos a criação de sindicatos, formados majoritariamente por imigrantes italianos, espanhóis, eslavos que, além da experiência com as máquinas, traziam na bagagem as ideias anarquistas e socialistas.

Aqui, bem como no resto do mundo, a principal arma contra a exploração patronal foram as greves, que rechaçavam a jornada de trabalho que extrapolava 20 horas diárias, o trabalho noturno para crianças e mulheres, os salários míseros cotados pela vontade do patrão.

Em 1922, foi fundado o Partido Comunista, que tinha como objetivo “conquistar o poder e a construção de um país socialista” (GIANNOTTI, 1988). Segundo Giannotti, “nos sindicatos ele passará a disputar a liderança das massas com anarquistas e católicos” (1988). Enquanto os operários da Alemanha, Rússia e outros países do Norte da Europa trouxeram para o Brasil o socialismo marxista, os da Itália, Espanha e países do Sul

européu influenciaram os operários brasileiros com o anarquismo, tendência predominante no começo da industrialização brasileira. A partir de 1932, com o fim do anarquismo, a tendência sindical mais forte foi a comunista.

A relação dos sindicatos com os diferentes governos do país foi sempre tensa para aqueles que se mantinham como críticos e contestadores. Já os sindicatos conciliadores eram presenteados com benesses estatais. A evidência deste fenômeno se deu em 1930, com Getúlio Vargas no poder, marcando uma nova fase no sindicalismo brasileiro. No Estado varguista, objetivou-se controlar o movimento sindical trazendo-o para dentro do aparelho do Estado. Uma das primeiras medidas foi criar o Ministério do Trabalho para conter os ânimos dos sindicatos e promover uma política conciliatória entre o capital e o trabalho. Em seguida, em março de 1931, Vargas impôs por decreto a nova lei de sindicalização, que inaugurava uma prática de intervencionismo estatal sobre os sindicatos. Entre as determinações do decreto, os estatutos sindicais deveriam se submeter a regras pré-estabelecidas e à aprovação ministerial; os sindicatos, federações e confederações deviam relatar anualmente suas atividades aos órgãos ministeriais; e o Ministério do Trabalho tinha o papel de fiscalizar assembleias e a situação financeira do sindicato, bem como conceder ou não o reconhecimento oficial da entidade. A maioria dos sindicatos atuantes no decênio de 1930 não conseguiu impor uma derrota ao projeto sindical do governo Vargas. Basicamente, pode-se citar como motivos a perseguição e repressão ao sindicalismo que defendia a liberdade e a autonomia sindical; a vinculação do acesso aos direitos trabalhistas à adesão à estrutura sindical determinada pelo Estado; e a avaliação da maioria das entidades sindicais de que, diante das condições de atraso e autoritarismo da época, era possível se submeter aos moldes do governo para usufruir a conquista dos novos direitos trabalhistas promovendo, a partir da luta interior nos sindicatos, a alteração dos aspectos negativos e a potencialização dos aspectos positivos da legislação sindical e trabalhista. O sindicalismo de Estado, sem autonomia e liberdade, se agravou na ditadura de 1964, quando vários militantes sindicais foram perseguidos e mortos, e os sindicatos “pelegos” passaram por um processo de fortalecimento.

Se por um lado o Golpe Militar trouxe os piores anos ao movimento sindical, por outro ele motivou vozes a se manifestarem pela reestruturação desse movimento, agora

desvinculado das crenças em governos – como era feito nos governos de Vargas e Quadros – e com clareza dos problemas políticos e da luta de classe.

Foi a partir do Golpe de 64 que desdobraram-se análises sobre a necessária configuração do sindicato, caracterizada pela construção a partir da base e não da cúpula. Às direções sindicais era dada a tarefa de organizar, motivar, politizar.

Emerge, então, no final dos anos 1970 o chamado novo sindicalismo, marcado pela explosão de greves, por um sindicalismo mais combativo e que reclamava o fim do aparelhamento com o Estado, a aproximação com as bases, a liberdade e a autonomia. O ponto inicial deste ciclo de lutas é a greve na fábrica Saab Scania do Brasil, deflagrada em maio de 1978, coordenada pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo. Depois da Scania, outras empresas foram atingidas pelas greves, como a Mercedes Benz, a Ford e Motores Perkins. As paralisações se espalharam por cidades vizinhas como Santo André, São Caetano e São Paulo. As greves foram massivas e resistentes aos ataques da polícia. Seguindo o caminho dos metalúrgicos do ABC paulista, trabalhadores de outros estados brasileiros também deflagraram movimento paredista em defesa de suas reivindicações e contra a ditadura militar, ampliando assim a luta dos trabalhadores por liberdade, justiça e direitos.

Após a crise econômica sem precedentes da década de 1980, surge uma nova divisão de tendências no movimento sindical. De um lado estavam os reformistas, que evitavam greves e confrontos e viam na aliança da classe operária e classe patronal brasileira o combate ao patronato estrangeiro e ao FMI.

Do outro lado estava o Bloco Autêntico, ou Combativo. Para este grupo, estava clara a divisão classista: patrões e operários. Ele apoiava e motivava a realização de greves contra os patrões e o governo. O Bloco apoiou e motivou uma das principais greves do movimento sindical: a dos metalúrgicos de São Bernardo, que durou 41 dias.

Em 1983 nasce, em São Bernardo do Campo, em São Paulo, a CUT, com a proposta de um sindicalismo classista, desatrelado do governo, tendo como arma as greves, a luta de classe e a defesa de uma sociedade socialista, sem exploradores e explorados.

No mesmo ano, nasce a Coordenação Nacional das Classes Trabalhadoras, formada por aqueles que se alinhavam ao PCB.

Explorador versus explorado: uma manutenção midiática

No artigo *A democratização dos meios de comunicação de massa*, Comparato (2000-2001) afirma que os órgãos de comunicação de massa são os legitimadores do sistema capitalista. Alinhado a isso, Pedrinho Guareschi, em *O Direito Humano à Comunicação*, afirma que Comunicação, hoje, constrói a realidade” (GUARESCHI, 2013). Na mesma obra, o autor afirma que “a mídia não só diz o que existe, por não ser veiculado, mas dá uma conotação valorativa à realidade existente, dizendo se algo é bom e verdadeiro. As coisas veiculadas pela mídia são boas e verdadeiras, a não ser que seja dito expressamente o contrário”. (GUARESCHI, 2013).

Além da ação ideológica sobre a sociedade, os meios de comunicação de massa ganharam caráter economicamente próspero, sendo o centro das transações financeiras mais lucrativas da história moderna. Estava pronta a “receita” para que os setores dominantes, interessados na legitimação do “sistema”, dessem os braços aos empresários ligados aos veículos de comunicação de massa, que, embora utilizassem de um serviço público, se apropriaram do processo de comunicação tornando-o um espaço de “produção”, sem qualquer compromisso com a mensagem transmitida. Em 1962, o Congresso Nacional aprova a Lei 4.117, que institui o Código Nacional de Telecomunicações. Os parlamentares também derrubaram os mais de 40 vetos do então presidente João Goulart à lei deliberadamente favorável aos “donos” da mídia. Estava aberto espaço para o monopólio midiático no Brasil.

A relação de “cooperação” entre governo e “donos da mídia” se fez clara. Se de um lado os objetivos do governo eram amplamente divulgados pelos meios de comunicação, do outro os “donos” desses veículos eram beneficiados pelo governo. Um “jogo de favores” que, na verdade, ao longo do tempo, apenas se aprimorou. E foi neste “jogo” que conseguiu-se omitir as ações populares, como as sindicais, desvinculando-as da realidade da sociedade.

Em 1988, com a redemocratização do País, foi promulgada uma nova Constituição Federal, que garante uma Comunicação Social como serviço público, possibilitando aos brasileiros a liberdade de expressão, ao mesmo tempo que proíbe a formação de monopólios ou oligopólios e o controle de emissoras de rádios e TVs por deputados e senadores, além de

obrigar emissoras de rádio e televisão a promoverem a cultura nacional e regional e estimularem a produção independente. Entretanto, os artigos que garantem essas questões ainda hoje permanecem sem regulamentação e, por isso, não foram implementados.

Por outro lado, a Constituição Federal de 1988 garante benefícios detalhados aos “donos” da mídia. Como exemplo, utilizaremos o artigo, 223, § 2º, que afirma: “a não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal”, e o § 3º, que diz: “O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores”. A estrutura atual do sistema de comunicação, centrada em interesses específicos dos grupos sociais dominantes, impede que o serviço seja, de fato, de interesse público, se atendo à legitimação do “sistema” capitalista, onde há o explorador e o explorado. Sem se ater ao conceito de democracia, em suas várias formas, entende-se que a democratização da comunicação é a garantia do direito à comunicação, consolidando-o como direito fundamental. É possibilitar que todos e todas se expressem e, ao mesmo tempo, tenham a garantia da infraestrutura para isso.

No Brasil, Santos (1995) considera que a democratização da comunicação teve três fases: a “de resistência”, a “de conquistas” e a “de indefinições”. Para o autor, a primeira fase, “de resistência”, teve início após o Golpe de 64, com a estruturação do sistema brasileiro de comunicação de massa. Segundo Santos, até então a questão não estava colocada como uma pauta política, uma vez que não fazia parte das propostas dos setores progressista e nem das reformas de base do presidente Goulart. Com a censura à imprensa imposta pelo regime militar, movimentos populares de resistência utilizam meios de comunicação como jornais mimeografados e panfletos. Como conteúdo, esses materiais apresentavam temas que estavam fora do eixo de divulgação da imprensa de massa.

Santos (1995) aponta como marco da segunda fase, a “de conquistas”, o VII Congresso da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Comunicação, em 1983, em Florianópolis, quando surge a ideia da criação da Frente Nacional de Lutas por Políticas Democráticas de Comunicação. Neste momento, foram “vislumbradas possibilidades de transformações institucionais dos meios de comunicação, a partir do plano jurídico, considerado fundamental para mudanças estruturais no sistema de comunicação” (SOARES, 2006, p.128).

No mesmo ano é lançada a Frente Nacional de Lutas por Políticas Democráticas de Comunicação. A fase é marcada pela inédita organização de entidades da sociedade civil para tratar especificamente da comunicação, propondo mudanças no modelo então vigente, com o lançamento de vários documentos que refletiam sobre oligopólio privado, a exigência de um sistema público de comunicação, a pluralidade de temas abordados. Algumas dessas ideias acabaram sendo incorporadas na Constituição Federal de 1988.

A terceira fase, denominada por Santos (1995) como “de indefinições”, inicia em 1989, com o I Encontro de Rádios Livres, que marca a criação do Coletivo Nacional de Rádios Livres. Um ano depois é lançado o Comitê pela Democratização dos Meios de Comunicação e, em 1991, fruto da proliferação de comitês estaduais pela democratização da comunicação, nasce o FNDC, que tem a participação de sindicatos de jornalistas e radialistas. Um dos grandes ganhos do FNDC foi o impedimento da exploração do serviço de cabodifusão por meio de portaria ministerial.

Apesar da vitória, Ramos (2006) destaca que “a capacidade de mobilização e a articulação pragmática, que caracterizou a ação do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação no início dos anos 90, arrefeceu, a ponto de desaparecer neste final de década”.

Em 2001, o FNDC volta a realizar Plenárias, que passam a ser anuais. O Fórum volta a se movimentar e, em 2009, participa ativamente da I Conferência Nacional de Comunicação – Confecom. No mesmo ano, o FNDC lançou, em parceria com entidades do movimento social, a Plataforma para o Marco Regulatório das Comunicações, baseada nas mais de 600 proposições aprovadas na I Confecom.

A Conferência marca também, acentuadamente, a reintegração do movimento sindical na luta pela democratização da comunicação. Participa da Comissão Organizadora do evento a CUT, representada pela agricultora familiar Rosane Bertotti que, nessa época, já integrava a direção executiva do FNDC.

Apesar da disposição da CUT e de outras centrais sindicais para empoderar a classe trabalhadora sobre a importância da democratização da comunicação como pauta essencial de luta contra o “sistema” de explorador e explorado, perpetuado pelos grandes veículos de comunicação, a efetiva participação das organizações sindicais ainda não foi alcançada.

Como exemplo, analisaremos a participação de sindicatos nacionais e regionais, além de centrais sindicais, na Semana Nacional pela Democratização da Comunicação 2015.

A Semana Nacional pela Democratização da Comunicação é um dos momentos mais importantes na luta em defesa de uma comunicação de interesse público, sustentada em pilares como o da pluralidade, da diversidade de ideias, da produção independente, da representação da regionalidade, da valorização das minorias sociais. Idealizada pelo FNDC desde 2003, a iniciativa unifica diversos grupos sociais – estudantes, profissionais, ativistas, sindicatos, movimentos sociais – que, através de palestras, intervenções culturais, debates, atos, intensificam durante sete dias a luta pela reestruturação do sistema de comunicação no Brasil, idealizado como ferramenta essencial de efetivação da democracia e de distribuição do poder.

No ano de 2015, a Semana Nacional pela Democratização da Comunicação trouxe como principal eixo de luta a defesa de um novo marco legal para as comunicações, com ênfase no apoio e na coleta de assinaturas do Projeto de Lei de Iniciativa Popular da Comunicação Social Eletrônica ou Lei da Mídia Democrática, conhecido popularmente como PLIP. O texto propõe uma série de mudanças na atual legislação, que tem mais de 50 anos. De forma ampla, o projeto objetiva regulamentar os artigos 5, 21, 220, 221, 222 e 223 da Constituição Federal, referentes à Comunicação Social e aos Direitos e Garantias Fundamentais.

Entre os pontos abordados nos itens da Carta Magna, estão a proibição de os meios de comunicação social serem objeto, direta ou indiretamente, de monopólio e oligopólio; a obrigatoriedade de emissoras de rádio e televisão promoverem a cultura nacional e regional e estimularem a produção independente; a proibição do controle de emissoras de rádios e TVs por deputados e senadores. De forma geral, os artigos garantem a democracia do acesso à informação e da produção de conteúdo.

Foi ínfima a participação do movimento sindical na realização da Semana Nacional pela Democratização da Comunicação, de forma direta, com realização de atividades, ou apenas no suporte da infraestrutura. De acordo com o FNDC, menos de 20 entidades sindicais, entre sindicatos e centrais sindicais, se somaram às atividades que deram corpo à Semana pela Democratização da Comunicação 2015. A Região que teve mais adesão ao

movimento foi a Nordeste, com a participação de nove entidades sindicais. No Distrito Federal, apenas três entidades sindicais se somaram às ações da Semana Nacional pela Democratização da Comunicação. Espírito Santo e Rio de Janeiro, segundo o FNDC, não tiveram participação sindical.

Atualmente, em âmbito nacional, são associadas aos FNDC duas centrais sindicais, entre elas a CUT e a CTB; seis confederações; quatro federações interestaduais; quatro federações nacionais; um sindicato interestadual; dois sindicatos nacionais; e uma associação civil com representação sindical nacional. Em âmbito regional, o FNDC registra cinco sindicatos em Alagoas; 13 organizações sindicais na Bahia; cinco entidades sindicais no Ceará, oito no Distrito Federal; seis organizações sindicais no Espírito Santo; um sindicato em Goiás; uma central sindical em Mato Grosso; cinco organizações sindicais em Minas Gerais, nove no Pará, cinco na Paraíba; três entidades sindicais no Paraná, cinco no Pernambuco, quatro no Piauí; 12 organizações sindicais no Rio de Janeiro, sete no Rio Grande do Sul, cinco em Santa Catarina, quatro em São Paulo, e seis em Sergipe. Ao todo, são 124 entidades sindicais filiadas, entre sindicatos, centrais sindicais, federações e confederações.

A partir do levantamento do FNDC, pode-se observar que, embora baixa a participação efetiva das organizações sindicais nas ações do Fórum, em especial na Semana Nacional Pela Democratização da Comunicação 2015, o número de filiação dessas entidades é relevante. Os números, por si só, entretanto, não produzem resultados. A omissão da participação das organizações sindicais na Semana Nacional pela Democratização da Comunicação 2015 mostra que a luta por uma comunicação democrática ainda não é uma pauta adotada por parte significativa dos sindicatos que representam as diversas categorias da classe trabalhadora.

Considerações Finais

Ao se expandirem, as entidades de organização da classe trabalhadora pautaram não só o pleito por melhores condições de trabalho e salários mais robustos, mas a necessidade de construção de um novo “sistema” social, que se opusesse ao capitalista.

Desde que os meios de comunicação atingiram de forma massificada e dinâmica a sociedade, observou-se o poder desses meios na legitimação do “sistema” vigente. Nesses

molde, o sistema de comunicação se cristalizou e se distanciou da função de serviço de interesse público. Ele vem aprimorando sua forma de trabalhar pautas específicas e de interesse das classes dominantes, como uma validação do “sistema” capitalista.

Após o Golpe Militar, iniciado em 1964, as organizações da sociedade civil, entre elas os sindicatos, iniciaram um processo de oposição aos meios de comunicação de massa, produzindo seus próprios materiais – com temas opostos aos tratados nos meios convencionais – e com o repúdio à estrutura do sistema de comunicação, tendo como alvo principal a Rede Globo. Se iniciava aí a luta pela democratização da comunicação.

Alguns avanços impulsionados por organizações de entidades da sociedade civil para tratar especificamente da comunicação foram conquistados, como os artigos da Constituição Federal de 1988 que garantem o exercício da liberdade de expressão, a proibição do monopólio e oligopólio dos meios de comunicação, a veiculação de produção independente. Todavia, os artigos continuam sem regulamentação, o que impede a implementação das regras.

Mesmo com a pertinência da necessidade de uma mudança sistemática no modelo de comunicação social, a pauta não foi efetivamente adotada por parte significativa do movimento sindical que, paradoxalmente, está representado em um dos mais importantes organismos voltados à luta pela democratização da comunicação: o FNDC.

De acordo com os tópicos que foram apresentados no desenvolvimento deste ensaio, conclui-se que, ao não inserir como pauta essencial de luta a democratização da comunicação, parte considerável das organizações sindicais vai contra seu objetivo primeiro: o fim do “sistema” capitalista. Desta forma, a condição explorador e explorado se torna uma constante e o êxito do movimento sindical ficará na teoria.

Referências

ANTUNES, Ricardo L. C.. **O que é sindicalismo**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1983. 95 p.

COMPARATO, Fábio Konder. A democratização dos meios de comunicação de massa. **Revista Usp**, São Paulo, v. 48, n. 1, p.6-17, Não é um mês válido! 2000-2001. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/32887>>. Acesso em: 3 out. 2015.

ERMAKOVA, A.; RÁTNIKOV, V.. **O que são as classes e a luta de classes?** Tradução de I. Chaláguina. Moscovo: Progresso, 1986.

EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO. **Unir tecnologia, democratização e cidadania é o desafio na comunicação.** Publicado em 16/9/2014. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/noticias/brasil/2014/09/unir-tecnologia-democratizacao-e-cidadania-e-o-desafio-na-comunicacao>>. Acesso em: 28 out. 2015.

FÓRUM NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO. Disponível em: <<http://fndc.org.br/forum/entidades-associadas/>>. Acesso em: 28 out.2015.

GIANNOTTI, Vito. **Reconstruindo nossa história: 100 anos de luta operária.** Petrópolis: Vozes, 1988.

GUARESCHI, Pedrinho A.. **O Direito Humano à Comunicação: Pela democratização da mídia.** Petrópolis: Vozes, 2013.

MENDONÇA, Diego Bernardo de. **Mídia no Brasil e a relação com diferentes concepções de Direitos Humanos: Uma leitura crítica sobre o direito à comunicação.** 2015. 27 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Comunicação Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em: <<http://www2.faac.unesp.br/revistafaac/index.php/ridh/article/download/271/132>>. Acesso em: 10 out. 2015.

SOARES, Murilo César. A luta pela democratização dos meios e as tecnologias digitais. **Comunicação Midiática.** São Paulo, p.120-137, maio 2006. Disponível em: <http://www4.faac.unesp.br/posgraduacao/comunicacao/textos/MSoares_T001.pdf>. Acesso em: 5 set. 2015.

 **O DIREITO
ACHADO NA RUA**

LAPCOM
LABORATÓRIO DE POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO



A Mídia
Golpista
mata todo
DIA!

